



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Objeto

A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para instalação de câmeras de segurança para as escolas municipais São Luiz Gonzaga e Emei Elemar Battisti, contemplando equipamentos, mão de obra de instalação e configuração do sistema, conforme Termo de Referência.

### 2. Legislação

Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3", ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

#### **Art. 75. É dispensável a licitação:**

**I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;**

**II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;**

[...]

**§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.**

### 3. Justificativa:

A instalação de câmeras de vigilância nas escolas municipais é uma medida que visa promover a segurança, o bem-estar e a integridade de toda a comunidade



escolar, incluindo alunos, professores, funcionários e familiares. A justificativa para essa iniciativa baseia-se nos seguintes pontos:

1. **Prevenção de Violência e Atos Ilícitos:** A presença de câmeras de vigilância inibe comportamentos inadequados, como bullying, vandalismo, furtos e agressões, contribuindo para um ambiente escolar mais seguro e harmonioso.
2. **Proteção da Integridade Física e Psicológica:** A vigilância constante ajuda a identificar situações de risco, como conflitos entre alunos ou possíveis ameaças externas, permitindo uma intervenção rápida e eficaz por parte da direção da escola e das autoridades competentes.
3. **Monitoramento de Áreas Estratégicas:** Câmeras posicionadas em locais como portões, corredores, pátios e áreas comuns permitem o controle de acesso e o acompanhamento de movimentações suspeitas, reduzindo a probabilidade de incidentes.
4. **Resolução de Conflitos e Investigação de Incidentes:** Em caso de ocorrências, as imagens gravadas servem como evidência para esclarecer fatos, responsabilizar os envolvidos e tomar medidas corretivas, garantindo transparência e justiça.
5. **Tranquilidade para Pais e Responsáveis:** A segurança proporcionada pelas câmeras traz maior confiança aos familiares, que podem ter a certeza de que seus filhos estão em um ambiente monitorado e protegido.
6. **Promoção de uma Cultura de Responsabilidade:** A presença de câmeras incentiva alunos e funcionários a adotarem comportamentos mais conscientes e responsáveis, reforçando valores como respeito e disciplina.
7. **Cumprimento de Normas de Segurança:** A instalação de câmeras está alinhada com as diretrizes de segurança pública e educacional, atendendo a recomendações de órgãos competentes e garantindo o cumprimento de normas legais.
8. **Redução de Custos com Danos e Reparos:** Ao coibir atos de vandalismo, as câmeras ajudam a preservar o patrimônio público, evitando gastos desnecessários com reparos e manutenção.

Em síntese, a instalação de câmeras de vigilância nas escolas municipais é uma medida proativa que contribui para a criação de um ambiente educacional mais seguro, protegido e propício ao aprendizado, beneficiando toda a comunidade escolar e reforçando o compromisso com a qualidade da educação e o bem-estar coletivo.



#### 4. Dos serviços:

Os materiais e serviços a serem contratados são os constantes abaixo, de acordo com lançamento realizado no sistema de compras:

Item	Objeto/Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
<b>ESCOLA SÃO LUIZ GONZAGA</b>					
1	<b>DVR MHDX 1116-C COM HD 2 TB</b> Compatível com 5 tecnologias: HDCVI AHD + HDTVI + Analógica + IP Visualização em 1080P ou até 6MP para câmeras IPs Saídas de vídeo VGA e HDMI Compressão de vídeo H.265 e H.265+ Suporta 1 HD SATA Analíticos de vídeo: Detecção Inteligente de pessoas e veículos em todos os 16 canais	Unid	01		
2	<b>CAMERA VHL 1120 D</b> Alta definição de imagens HD 720p Menu OSD na linha de entrada Protocolo de vídeo HDCVI Cores por mais tempo Mais proteção, mais durabilidade	Unid	05		
3	<b>CAMERA VHD 1130 B</b> Alta definição de imagens HD 720p Menu OSD na linha de entrada Protocolo de vídeo HDCVI Cores por mais tempo Mais proteção, mais durabilidade	Unid	04		
4	<b>CAMERA VHL 1120 B</b> Alta definição de imagens HD 720p Menu OSD na linha de entrada Protocolo de vídeo HDCVI Cores por mais tempo Mais proteção, mais durabilidade	Unid	08		
05	Fonte 12 V 5A	Unid	02		
06	Caixa Vbox	Unid	17		

55 3797 1100

gabinete@novotiradentesrs.com.br  
Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro  
CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS  
www.novotiradentesrs.com.br



07	Guia de Cabo 1U	Unid	03		
08	Rack 12U + 3 Bandeja	Unid	01		
09	Serviço técnico Instalação / configuração Organização do sistema existente	Unid	01		
<b>Valor total R\$</b>					

ADICIONAL	VALOR	UNIDADE
Cabo utp cat5 100% cobre	R\$	Metro
Cabo utp cat6 100% cobre	R\$	Metro
Eletroduto ½	R\$	Unid.
Conector saída ½	R\$	Unid.
Abraçadeira ½	R\$	Unid.
Caixa com tampa	R\$	Unid.
Conector rj45	R\$	Unid.
Conetor p4	R\$	Unid.
Conector vídeo balun	R\$	Unid.
Conector p4		Unid.

Item	Objeto/Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
<b>EMEI ELEMAR BATTISTI</b>					
1	<b>DVR MHDX 1116-C COM HD 2 TB</b> Compatível com 5 tecnologias: HDCVI AHD + HDTVI + Analógica + IP Visualização em 1080P ou até 6MP para câmeras IPs Saídas de vídeo VGA e HDMI Compressão de vídeo H.265 e H.265+ Suporta 1 HD SATA Analíticos de vídeo: Detecção Inteligente de pessoas e veículos em todos os 16 canais	Unid	01		
2	<b>CAMERA VHL 1120 D</b> Alta definição de imagens HD 720p	Unid	09		



	Menu OSD na linha de entrada Protocolo de vídeo HDCVI Cores por mais tempo Mais proteção, mais durabilidade				
3	<b>CAMERA VHL 1120 B</b> Alta definição de imagens HD 720p Menu OSD na linha de entrada Protocolo de vídeo HDCVI Cores por mais tempo Mais proteção, mais durabilidade	Unid	07		
04	Fonte 12 V 5A	Unid	02		
05	Caixa Vbox	Unid	16		
06	Guia de Cabo 1U	Unid	03		
07	Rack 12U + 3 Bandeja	Unid	01		
08	Serviço técnico Instalação / configuração Organização do sistema existente	Unid	01		
<b>Valor total R\$</b>					

ADICIONAL	VALOR	UNIDADE
Cabo utp cat5 100% cobre	R\$	Metro
Cabo utp cat6 100% cobre	R\$	Metro
Eletroduto ½	R\$	Unid.
Conector saída ½	R\$	Unid.
Abraçadeira ½	R\$	Unid.
Caixa com tampa	R\$	Unid.
Conector rj45	R\$	Unid.
Conetor p4	R\$	Unid.
Conector vídeo balun	R\$	Unid.
Conector p4		Unid.

**Nota:** Os produtos devem contar com uma garantia mínima de 12 (doze) meses.

### 5. Prazo contratual

O prazo para fornecimento e instalação das Câmera de Vigilância nas escolas é de no máximo 15 (quinze) dias, após a ordem de fornecimento.



## 6. Fiscalização contratual

A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto, nomeia a Servidora Letícia Aparecida Gonzatti Fiori para a função de fiscal e gestor contratual.

## 7. Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentária:

Órgão 06.01 – Secretaria Mun. Educ. Cult. Desp. e Turismo MDE

Atividade: 2.028 – Manutenção Despesa Operacional SMEC

Elemento: 3.3.90.30.0020 – Materiais de Consumo

Órgão 06.02 – Secretaria Mun. Educ. Cult. Desp. e Turismo FUNDEB

Atividade: 2.035 – Manutenção Despesa Operacional Fundeb

Elemento: 3.3.90.30.0031 – Materiais de Consumo

## 8. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para o fornecimento dos materiais e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

O Município já obteve 3 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para o fornecimento dos serviços a serem contratados, conforme especificação do objeto acima relacionado.

## 9. Da forma de apresentação da proposta

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail. [comprasnt@gmail.com](mailto:comprasnt@gmail.com) ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às 08h00min do dia 14 de março de 2025.

## 10. Da documentação para assinatura de contrato

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

55 3797 1100

[gabinete@novotiradentesrs.com.br](mailto:gabinete@novotiradentesrs.com.br)

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro  
CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS

[www.novotiradentesrs.com.br](http://www.novotiradentesrs.com.br)



- a) Certidão negativa de débitos federais;
- b) Certidão negativa de débitos estaduais;
- c) Certidão negativa de débitos municipais;
- d) Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- e) Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho;
- f) Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- g) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ/MF);
- h) Registro no órgão competente.

Novo Tiradentes – RS, 10 de março de 2025.

**LUIZ CARLOS BENEDETTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

55 3797 1100

[gabinete@novotiradentesrs.com.br](mailto:gabinete@novotiradentesrs.com.br)

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro  
CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS

[www.novotiradentesrs.com.br](http://www.novotiradentesrs.com.br)



Governo Municipal de  
**NOVO TIRADENTES**  
Unidos por um Novo Tiradentes cada vez melhor  
ADM 2021-2024